



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº
06/2023

1. Modalidade: Termo de Execução Descentralizada Nº 06/2023

Objeto do Termo: Transferência de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública Pará - SESPA à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, objetivando a contratação de 17 (dezesete) profissionais de saúde para complementação de Equipes de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Período de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, com possibilidade de prorrogação.

2. PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
2.1.1 Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CNPJ: 05054.929.0001-17
Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 – Marco, Belém – PA
CEP: 66093-677
Telefone: (91) 4006-4200
E-mail: "ceaisp sespa" pnaisp.sespa.para@gmail.com , gabinete.sec@sespa.pa.gov.br
2.1.2 Responsável pela Unidade Descentralizadora:
Nome: RÔMULO RODOVALHO GOMES
CPF: 825.101.051-91
RG: 1621605/ SSP/DF
Cargo/função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 – Marco, Belém – PA
CEP: 66093-677
Telefone: (91) 4006-4356/4251
E-mail: gabinete.sec@sespa.pa.gov.br
2.1.3. Unidade Gestora da Descentralizadora:
a. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA nº 900101. nº 900101.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



b. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ n° 900101.**

Obs: Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2.2.1. Unidade Descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

CNPJ: **05.929.042/0001-25**

Endereço: **Avenida João Paulo II, 602 – Marco, Cidade de Belém/PA.**

CEP: **66095-492**

Telefone: (91) 3239-4215

E-mail: dab@seap.pa.gov.br

2.2.2. Responsável pela Unidade Descentralizada:

Nome: **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**

CPF: **462.525.762-04**

RG: **13827 PMPA**

Endereço: **Avenida João Paulo II, 602 – Marco, Cidade de Belém/PA**

CEP: **66095-492**

Telefone: (91) 3239-4215

E-mail: dab@seap.pa.gov.br

2.2.3. Unidade Gestora da Descentralizada:

a. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que receberá o crédito: **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP n° 970101**

b. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Unidades penitenciárias contempladas com o repasse do recursos:**

b.1. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III - CNES n° 7596316

b.2. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HGP - CNES n° 7571313

b.3 Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel – CPASI - CNES n° 7596308

Obs: Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.



3. OBJETO

Objeto: Transferência de crédito orçamentário da **Secretaria de Estado de Saúde Pública Pará – SESPA** – para a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, objetivando a contratação e complementação de Equipes de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário do Estado do Pará com recursos previstos pela Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Pessoa Privada de Liberdade - PNAISP.

Período de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, com possibilidade de prorrogação.

Descrição do Objeto:

O presente empreendimento tem por objeto a contratação de profissionais para complementação e constituição de equipes de saúde prisionais com o objetivo de melhorar os atendimentos prestados à população privada de liberdade nas unidades penitenciárias localizadas em Santa Isabel/PA (Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HGP, e Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI) habilitadas, pela gestão estadual, a receberem os recursos da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP - Portaria Interministerial nº 001/2014, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os recursos disponibilizados para execução do objeto serão os depositados tanto mensalmente para execução da PNAISP junto às três equipes de saúde prisionais habilitadas pelo Estado do Pará, quanto os valores superavitários ao ACORDO N863/02-07/05/2002 – SIST. PRISIONAL que constam depositados no Fundo Estadual de Saúde – FES – e somam mais de R\$ 2.298.172,42 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Justificativa:

A proposta de trabalho se coaduna com as novas diretrizes para operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contidas na PORTARIA GM/MS Nº 2.298, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021, e visa assegurar que os recursos humanos possam ser contratados, haja vista serem indispensáveis para prestação dos serviços de atenção a saúde nas unidades prisionais.

Por muito tempo, a pessoa em conflito com a lei no Estado do Pará não tinha garantia de seu direito à saúde no cárcere, isto porque a Secretaria de Estado e Saúde Pública (SESPA), órgão responsável pela saúde da população no estado do Pará, prestava seus serviços assistenciais aqueles sob a custódia da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) por meio de parcerias e ações pontuais, porém não haviam políticas especiais que assegurassem a formalização e o fomento das atividades que deveriam ser prestadas àqueles em condições de aprisionamento.

Em 2014, entretanto, com a publicação da Portaria Interministerial nº 001/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a garantia da integralidade da atenção à saúde pôde ser possível, através dos fomentos federais para compra de insumos, medicamentos e contratação de pessoal, contribuindo para que os entes pactuassem a execução desta política de atenção aos privados de liberdade de modo complementar.

A PNAISP, desse modo, preconiza a organização e integração das secretarias de saúde e justiça, dos estados e municípios, na prestação da assistência aos privados de liberdade. E prevê:

- ✓ Garantias para fomento das ações de controle de agravos e autonomia dos profissionais de saúde para a realização do cuidado integral as pessoas privadas de liberdade;
- ✓ Qualificação e humanização da atenção à saúde no sistema prisional por meio de ações conjuntas das áreas da saúde e da justiça;
- ✓ Promoção das relações intersetoriais com as políticas de Direitos Humanos, afirmativas e sociais básicas, bem como da Justiça Criminal;
- ✓ Fomento e fortalecimento da participação e do controle social;

Ainda, as ações de saúde desenvolvidas pelos profissionais contratados com os recursos desta política (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, odontólogos, técnicos de enfermagem e assistentes de saúde bucal), busca assegurar o cumprimento das metas, ações e procedimentos no âmbito da promoção de saúde, prevenção de agravos e assistência nas unidades prisionais, utilizando tanto a rede municipal de assistência para suporte das políticas da atenção básica desenvolvidas, quanto a rede estadual, em programas específicos das políticas assistenciais básicas, e das ações de média e alta complexidades da saúde pública.

Espera-se que as unidades contempladas por sua habilitação estadual à PNAISP apresentem como resultado a redução na morbimortalidade, redução de proliferação das doenças, aumento da autoestima da pessoa privada de liberdade, controle da tuberculose, controle da hipertensão arterial e diabetes, controle da hanseníase, saúde bucal e saúde da mulher. E ainda, consiga fomentar as ações como diagnóstico, aconselhamento e tratamento do ISTs/HIV/AIDS, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, atenção em saúde mental, protocolo mínimo para o diagnóstico de saúde e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos por ocasião do ingresso da pessoa presa no Sistema Penitenciário, Programa de Imunização e aquisição de medicamentos.



4. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação e complementação das equipes de saúde prisionais nas unidades penitenciárias localizadas em Santa Isabel/PA (Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HGP, e Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI) habilitadas pela gestão estadual a PNAISP, pretende-se assegurar a assistência em saúde necessária ao cumprimento do que determina a Constituição Federal do Brasil em seu Art. 196 que institui:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.
(artigo-196-da-constituicao-federal-de-1988)

Para tal empreendimento, segue a base de cálculo dos valores previstos para 12 meses de contratação dos **17 (dezessete) profissionais de saúde**, com a observação que a Transferência Descentralizada dos recursos da PNAISP da SESPA para SEAP representa uma ação continuada, uma vez que as contratações e serviços prestados pelas equipes de saúde habilitadas junto à gestão estadual já acontecem desde a adesão Estadual em 2014/2015.

Outrossim, ressalta-se que recursos disponibilizados para execução do objeto desta Ação Descentralizada serão tanto aqueles depositados todo mês para execução da PNAISP junto às três equipes de saúde prisionais habilitadas pelo Estado do Pará, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil) mês, sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil) por cada Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP) 20 h; quanto os valores superavitários que constam depositados no Fundo Estadual de Saúde – FES – e somam mais de R\$ 2.298.172,42 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Como resultado, o Estado espera reduzir os agravos de saúde no sistema penitenciário e conduzir a política de atenção em sua integralidade junto às pessoas privadas de liberdade que representam uma parcela vulnerável da população, por sua condição de aprisionamento.

BASE DE CÁLCULO

	2022-2023	2023-2024
NIVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO VIGENTE	PROJEÇÃO DE REAJUSTE
VENCIMENTO BASE	R\$ 1.724,64	R\$ 1.810,87
GRAT. RISCO DE VIDA	R\$ 1.724,64	R\$ 1.810,87
GRAT. ESCOLARIDADE	R\$ 1.379,71	R\$ 1.448,70
GRAT. DE PLANTÃO	R\$ 877,36	R\$ 877,36
1/3 FÉRIAS		R\$ 1.778,50
TOTAL	R\$ 5.706,35	R\$ 7.726,30



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL**



11	SERVIDORES COM FÉRIAS	R\$ 62.769,87	R\$ 84.989,33		
NIVEL MEDIO					
	VENCIMENTO BASE	R\$ 1.215,50	R\$ 1.320,00		
	GRAT. RISCO DE VIDA	R\$ 1.215,50	R\$ 1.320,00		
	ABONO SALARIAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00		
	1/3 DE FÉRIAS		R\$ 895,33		
	TOTAL	R\$ 2.531,00	R\$ 3.635,33		
6	SERVIDORES COM FÉRIAS	R\$ 15.186,00	R\$ 21.811,97		
AUX. TRANSPORTE NS					
		R\$ 1.936,00	R\$ 2.139,28		
AUX. TRANSPORTE NM					
		R\$ 1.056,00	R\$ 1.166,88		
	TOTAL	R\$ 2.992,00	R\$ 3.306,16		
AUXILIO ALIMENTAÇÃO					
		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00		
TOTAL DE SERVIDORES					
		R\$ 97.947,87	R\$ 127.107,46		
INSS PATRONAL 2023					
11	NIVEL SUPERIOR	R\$ 62.769,87			
6	NIVEL MEDIO	R\$ 15.840,00	PATRONAL 20%	RAT/FAP 3,58	TOTAL PATRONAL
	TOTAL BASE INSS	R\$ 78.609,87	R\$ 15.721,97	R\$ 2.814,23	R\$ 18.536,21
INSS PATRONAL COM AUMENTO SALARIAL					
11	NIVEL SUPERIOR	R\$ 65.425,82			
6	NIVEL MEDIO	R\$ 15.840,00	PATRONAL 20%	RAT/FAP 3,58	TOTAL PATRONAL
	TOTAL BASE INSS	R\$ 81.265,82	R\$ 16.253,16	R\$ 2.909,32	R\$ 19.162,48
		POR SERVIDOR	TOTAL PROJETADO		
11	13º SALÁRIO NS	R\$ 5.947,80	R\$ 65.425,82		
6	13º SALÁRIO NM	R\$ 2.640,00	R\$ 15.840,00		
	TOTAL	R\$ 8.587,80	R\$ 81.265,82		
		PATRONAL 20%	RAT/FAP 3,58	TOTAL PATRONAL 13º	
		R\$ 16.253,16	R\$ 2.909,32	R\$ 19.162,48	

Fonte: DAB/SEAP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)
EM 13/07/2023 12:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F444829C35C2C1.11FE2F0618FB0B10.A627FCC2983381C6.F15B1B25AD8B37CD



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

5.1) UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

VIGÊNCIA – MESES RESTANTES E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O cronograma físico financeiro prevê o aumento pela inflação em 10% e também o cálculo de 13º e férias, além das obrigações por finalização de contrato de cada servidor a ser contratado com recursos da Política de Atenção Integral da Pessoa Privada de Liberdade (PNAISP).

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Obrigações tributárias (339047)	R\$ 18.536,21					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 19.162,48					

SEAP/DAB/2023

ETAPA 02	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Contratação de recursos humanos (temporários) (319004)	R\$ 84.581,84					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 104.127,47					

SEAP/DAB/2023

ETAPA 03	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1/3 férias (319004)	-	-	-	-	-	-
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 2.673,83					

SEAP/DAB/2023

ETAPA 04	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Auxílio natalidade (339008)	R\$ 1.215,50					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.320,00					

SEAP/DAB/2023

ETAPA 05	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Auxílio alimentação (339046)	R\$ 17.000,00					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 17.000,00					

SEAP/DAB/2023

ETAPA 06	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Auxílio transporte (339049)	R\$ 3.306,16					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 3.306,16					



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL**



SEAP/DAB/2023

ETAPA 07	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Grat. de Plantão	R\$ 877,36					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 877,36					

SEAP/DAB/2023

ETAPA 08	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
13º Salário	-	-	-	-	-	R\$ 40.632,91
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

SEAP/DAB/2023

ETAPA 09	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Obrigações Tributárias 13º	-	-	-	-	-	R\$ 9.581,24
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

SEAP/DAB/2023

ETAPA 10	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Folha De Desligado Ano 2023	-	-	-	-	-	-
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 40.958,25	-	-	-	-	-

TODAS AS ETAPAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	Total Geral
	R\$ 125.621,57	R\$ 175.835,72	R\$ 1.735.705,63				
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
	R\$ 189.425,55	R\$ 148.467,30					

SEAP/DAB/2023

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1) DESCENTRALIZADO:

VIGÊNCIA – 12 MESES COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

METAS 1 E 7	MESES DE VIGÊNCIA/VALORES QUE SERÃO TRANSFERIDOS
-------------	--



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 18.536,21	R\$ 111.217,25					
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 84.581,84	R\$ 507.491,07					
GRAT. DE PLANTÃO	R\$ 877,36	R\$ 5.264,16					
1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
AUXILIO NATALIDADE	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00					
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00					
AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 3.306,16	R\$ 19.836,96					
TOTAL PARCIAL	R\$ 125.621,57	R\$ 753.729,44					
TOTAL DE VALORES PARA PRIMEIRO ANO DE VIGENCIA DO TED							R\$ 753.729,44

SEAP/DAB/2023

METAS 1 E 7	MESES DE VIGÊNCIA/VALORES QUE SERÃO TRANSFERIDOS						
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 19.162,48	R\$ 19.162,48	R\$ 19.162,48	R\$ 19.162,48	R\$ 19.162,48	R\$ 19.162,48	R\$ 114.974,88
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 104.127,47	R\$ 104.127,47	R\$ 104.127,47	R\$ 104.127,47	R\$ 104.127,47	R\$ 104.127,47	R\$ 624.764,82
GRAT. DE PLANTÃO	R\$ 877,36	R\$ 877,36	R\$ 877,36	R\$ 877,36	R\$ 877,36	R\$ 877,36	R\$ 5.264,16
1/3 FÉRIAS	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 16.042,98
AUXILIO NATALIDADE	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00
AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 3.306,16	R\$ 3.306,16	R\$ 3.306,16	R\$ 3.306,16	R\$ 3.306,16	R\$ 3.306,16	R\$ 19.836,96



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL**



TOTAL PARCIAL	R\$	R\$						
	148.467,30	148.467,30	148.467,30	148.467,30	148.467,30	148.467,30	148.467,30	890.803,8
TOTAL DE VALORES PARA PRIMEIRO ANO DE VIGENCIA DO TED								R\$
								890.803,8
								0

SEAP/DAB/2023

META 9 13º DOS CONTRATOS AGOSTO/2024	MESES DE VIGÊNCIA/VALORES QUE SERÃO TRASNFERIDOS					
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	R\$ 40.632,91
FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 13º	-	-	-	-	-	R\$ 9.581,24
TOTAL POR PERIODO						R\$ 50.214,15

SEAP/DAB/2023

META 10 FOLHA DE DESLIGADO ANO 2023 (4 SERVIDORES)	MESES DE VIGÊNCIA/VALORES QUE SERÃO TRASNFERIDOS											
							Jan/24					TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.632,08	-	-	-	-	R\$ 1.632,08
13º SALARIO	-	-	-	-	-	-	R\$ 7.930,40	-	-	-	-	R\$ 7.930,40
FÉRIAS INDENIZADAS E 1/3 DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	R\$ 27.395,77	-	-	-	-	R\$ 27.395,77
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.000,00	-	-	-	-	R\$ 4.000,00
TOTAL POR PERIODO	-	-	-	-	-	-	R\$ 40.958,25	-	-	-	-	R\$ 40.958,25

SEAP/DAB/2023

7. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZA DA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			

EM 13/07/2023 12:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F444829C35C2C1.11FE2F0618FB0B10.A627FCC2983381C6.F15B1B25ADDB837CD ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

339047	Obrigações tributárias dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 226.192,13	-	R\$ 226.192,13
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
319004	Vencimentos dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 1.132.255,89	-	R\$ 1.158.827,19
	1/3 Férias	R\$ 16.042,98	-	
	Grat. de plantão	R\$ 10.528,32	-	
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339008	Auxílio natalidade dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 15.840,00	-	R\$ 15.840,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			

EM 13/07/2023 12:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F444829C35C2C1.11FE2F0618FB0B10.A627FCC2983381C6.F15B1B25ADDB837CD
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



339046	Auxílio alimentação dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 204.000,00	-	R\$ 204.000,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 05		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339049	Auxílio transporte dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 39.673,92	-	R\$ 39.673,92
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 06		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
319004	13º SALÁRIO	R\$ 40.632,91	-	R\$ 50.214,15
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 13º	R\$ 9.581,24	-	

SEAP/DAB/2023

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 07		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Recursos humanos desligados de 2023	R\$ 40.958,25	-	R\$ 40.958,25

SEAP/DAB/2023

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 07		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Pagamento da mão de obra por um ano	R\$ 1.735.705,63	-	R\$ 1.735.705,63

SEAP/DAB/2023

8. VALORES E A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Contemplado no Plano de aplicação consolidado.

EM 13/07/2023 12:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F444829C35C2C1.11FE2F0618FB0B10.Á627FCC2983381C6.F15B1B25ADDB837CD ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



9. BENS
Não se aplica.
10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO
A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (X) Sim () Não
11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (X) Direta por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Podem ser marcadas uma, duas, ou três possibilidades.
12. CUSTOS INDIRETOS (apenas se aplicável)
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? () Sim. (X) Não. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: OBS: O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
13. ASSINATURA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
Belém, ____ de _____ de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)
EM 13/07/2023 12:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F444829C35C2C1.11FE2F0618FB0B10.Á627FCC2983381C6.F15B1B25ADDB837CD



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPICOSSOCIAL



MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Responsável pela Unidade Descentralizada

14. APROVAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Na qualidade de representante legal da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que Pede Deferimento.

Belém, ____ de _____ de 2023,

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA
Responsável pela Unidade Descentralizadora (*Autoridade competente para assinar o TED*)